

Regulamento do SNHM

1. O Seminário Nacional de História da Matemática (SNHM), secção autónoma da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM), é uma organização cujo objetivo essencial é desenvolver a investigação em torno de temas da História da Matemática, em particular os relativos à História da Matemática Portuguesa, tentando ser o elo de ligação entre os investigadores portugueses que trabalhem neste campo.

2. O SNHM, em coordenação com a SPM, também está disponível para acções que visem a divulgação da História da Matemática, em particular da História da Matemática Portuguesa.

2.1 O SNHM informará atempadamente a Direção da SPM dos seus projetos de atividades, pelo que os sócios da SPM que, por ocasião do pagamento da quota anual, se declarem interessados na atividade do SNHM, receberão da SPM toda a informação a ela relativa, permitindo-lhes assim uma eventual participação mais efetiva nesta atividade.

3. O SNHM rege-se por uma estrutura composta por um Conselho Geral e um Secretariado formado por membros do Conselho Geral. Entre os elementos do Secretariado é nomeado o Coordenador Geral do Seminário.

4. Os membros do Conselho Geral do SNHM são os seguintes 24 elementos (as datas entre parêntesis são as de admissão; os que não têm datas indicadas são os fundadores):

Universidade de Aveiro: Helmuth Malonek (entrada em 2005)
Vitor Bonifácio (entrada em 02/2022)

Universidade de Coimbra: António Leal Duarte
Jaime Carvalho e Silva
João Filipe Queiró
Fernando Figueiredo (entrada a 15/06/2013)

Universidade de Évora: Augusto Franco de Oliveira

Politécnico de Leiria: Rui Filipe Vargas de Sousa Santos (entrada em 02/2022)

Universidade Nova de Lisboa: Reinhard Kahle (entrada a 22/02/2017)
José Manuel Matos (entrada a 08/12/2022)

Universidade de Lisboa: Bernardo Mota (entrada a 16/11/2009)
José Francisco Rodrigues
Henrique Leitão (entrada em 1999)
Luís Carolino (entrada a 16/11/2009)
Luis Saraiva
Samuel Gessner (entrada a 16/11/2009)
Pedro Raposo (entrada 15/06/2013)

Bruno Almeida (entrada 15/06/2013)
Escola Naval: António Canas (entrada em 2003)
Jorge Semedo Matos (entrada a 16/11/2009)

Instituto Politécnico de Viseu: Ana Patrícia Martins (15/06/2013)
Universidade do Minho: João Caramalho Domingues (2/2002)
Universidade do Porto: Carlos Sá
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: M^a Cecília Costa (entrada a 16/11/2009)

5.1. Compete ao Conselho Geral eleger o Secretariado e o Coordenador Geral do SNHM, por períodos de 3 anos, em reunião convocada expressamente para esse efeito. Alternativamente, e caso haja acordo entre os elementos do Conselho Geral, a votação poderá ser feita por via eletrónica. Compete também ao Conselho Geral fixar a orientação do SNHM quanto à realização dos seus Encontros e temas de investigação, fazer a divulgação das realizações do SNHM, e pronunciar-se sobre a admissão de novos membros. Tem este Conselho igualmente o poder de propor a demissão do Coordenador ou de qualquer membro do Secretariado ou do Conselho, proposta essa que deverá também ser discutida em reunião expressamente convocada para esse efeito, e necessitando, para a sua aprovação, de uma maioria de 3/5 dos elementos do Conselho.

5.2. Um membro do Conselho Geral ou do Secretariado pode solicitar a sua saída destas entidades.

5.3. De seis em seis anos o Conselho Geral deve rever a sua constituição, podendo realizar remodelações deste grupo, caso se entenda que no balanço desses seis anos algum dos seus elementos, de forma inequívoca e permanente, deixou de colaborar nas atividades do SNHM.

5.4. Em anos em que haja a revisão da constituição do Conselho Geral e a eleição de um novo Secretariado e de um novo Coordenador Geral, deve ser feita primeiro a revisão relativa ao Conselho Geral, e só depois a eleição do Secretariado e do Coordenador Geral.

6.1. O Secretariado terá três elementos, sendo um deles o Coordenador Geral do Seminário.

6.2. Compete ao Secretariado marcar as sessões do SNHM, depois de ouvidos os elementos do Conselho Geral, bem como organizar outras atividades que se enquadrem nos objetivos do Seminário. Cada um dos elementos do Secretariado tem o encargo de centralizar a organização dos trabalhos do Seminário num dos anos do seu exercício, nomeadamente a organização de um Encontro Geral do Seminário, devendo realizar-se pelo menos três Encontros Nacionais no triénio do exercício de cada Secretariado, preferivelmente pelo menos um Encontro por ano. A rotatividade de cargos não se estende ao Coordenador Geral, que deverá ser o mesmo nos três anos do mandato do Secretariado.

Compete ainda ao Secretariado apresentar um balanço de atividades no termo do seu mandato.

6.3. O Secretariado poderá agregar a si um conjunto de colaboradores, preferencialmente pessoas que tenham ligação à História da Matemática (tenham teses de mestrado ou artigos desta área), ou formação curricular na área de História, com o objetivo de trabalhar em conjunto com o Secretariado para a realização dos eventos programados. Haverá para esses colaboradores um conjunto de regalias a definir, como a isenção de pagamento de inscrição em Encontros do SNHM e outros que eventualmente sejam acordados com a Direção da SPM.

6.4. Compete ao Coordenador Geral coordenar as atividades do SNHM, em particular coordenar o trabalho do Secretariado nos três anos de duração do seu mandato. Compete-lhe igualmente representar o SNHM, em particular representá-lo em todas as atividades e reuniões da SPM. Pode ainda o Coordenador Geral, em situações de impossibilidade temporária de desenvolver a atividade para a qual foi eleito no SNHM, designar um outro elemento do Secretariado para o substituir.

7. A admissão de novos membros far-se-á segundo proposta fundamentada de um dos membros que deve ser sujeita a votação, sendo aprovada desde que tenha maioria simples. Um elemento fundamental nesta apreciação será sempre o facto de o candidato desenvolver investigação e/ou ter artigos publicados em História da Matemática (em revistas com referee), ou ainda ter nessa área artigos de divulgação de qualidade.

8. Para além do Conselho Geral, e estando dependente da evolução do SNHM, poder-se-á vir a criar, por iniciativa do Conselho Geral, um grupo mais vasto de interessados em História da Matemática, formado por pessoas que de algum modo estejam ligadas à investigação ou à divulgação da História da Matemática, que funcionará como grupo de opinião junto do SNHM, embora sem direito a voto no Conselho Geral. Esta estrutura será regulamentada pelo Conselho Geral quando se entender não só ser necessária a sua existência, como também haver condições de apoio que facilitem a sua constituição.

9. Os Encontros Nacionais do SNHM estão abertos a todos os interessados, e procurar-se-á sempre a sua divulgação pública, nomeadamente no Boletim da SPM e junto das principais instituições do Ensino Superior em Portugal que tenham ou as Ciências ou a História no seu currículo.

10. O SNHM tem vindo a estabelecer contactos internacionais, não só com investigadores da área da História da Matemática, mas também com organizações nesse campo, e afirma que o desenvolvimento, tanto do SNHM como dos seus membros, depende muito da vitalidade e do intercâmbio desses contactos. Nesse sentido deve ser mantida a tradição de ter pelo menos um investigador estrangeiro que apresente uma comunicação em cada um dos Encontros Nacionais do SNHM.

Proposta aprovada do Coordenador Geral do SNHM, Luís M. R. Saraiva

Lisboa, 16 de Novembro de 2009

Revisto a 19 de Dezembro de 2022

Nota: Elementos que pertenceram ao Conselho Geral:

Maria do Céu Silva, U. Do Porto (entrada a 16/11/2009, saída em 2022)

Nuno Crato, U. Técnica de Lisboa (entrada em 2008, saída em 2022)

Henrique Guimarães, Instituto de Educação (entrada a 28/03/2008, saída em 2022)